

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



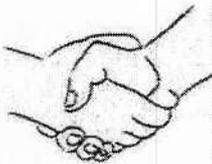
PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

TERRITORIALIZAÇÃO RPA09 – CRAS07

*conf. e/ou anexo
10012 07/06/19*

Olinda, fevereiro/2019



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. **Nome:** Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção

1.2. **Endereço:**

1.3. Rua Romeu Jacobina, 260 – Ouro Preto – Olinda – PE

CEP: 53370-800

Telefone: (81) 3493-3813

Email: tacredoneves2410@gmail.com

Site: [crechetancredoneves/facebook](https://www.facebook.com/crechetancredoneves/)

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 00528643/0001-02

Data da inscrição no CNPJ: 06/04/1995

1.4. Dados cadastrais:

Número de inscrição no CMAS: 010/1999 - Município: Olinda

Número de inscrição no CMDCA: 043/1999 - Município: Olinda

1.5. **Certificação (não obrigatório):** CEBAS/Vigência – Sem registro.

1.6. Finalidade Estatutária:

Define-se em seu art. 3º, do Estatuto da Entidade, que “a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, tem como objetivo promover o desenvolvimento humano de forma sustentável, por meio de ações de natureza educacional, cultural, desportiva, filantrópica e de assistência social à população carente, em especial, as crianças e adolescentes das comunidades do município de Olinda/PE que se encontram em risco social e suas respectivas famílias, e ainda:

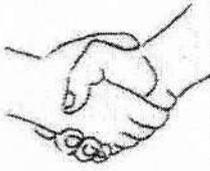
I – Desenvolver programas de proteção à infância e idosos através de atividades de assistência, educação e profissionalização para a conquista do exercício da cidadania;

II – Realizar e organizar eventos culturais e educacionais voltados ao desenvolvimento social;

III – Desenvolver programas, projetos e ações de promoção e defesa dos direitos humanos;

IV – Desenvolver e executar programas, projetos e ações direcionados para área de educação, proteção, recuperação do meio ambiente e requalificação profissional;

*Conf. original
08/06/19
Lourivaldo*



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



- V – Desenvolver programas, projetos e ações de geração de emprego e renda, de apoio as microempresas e ao associativismo;
- VI – Promover atividades de pesquisa, quando necessário, ao desenvolvimento social da comunidade local em parceria com órgãos público, nacionais e internacionais;
- VII – Desenvolver programas, projetos e ações de produção, qualificação, preservação, difusão de atividades artísticas e culturais e área de comunicação e marketing;
- VIII – Desenvolver programas, projetos e ações de promoção e assistência social, direcionando, preferencialmente, para o atendimento à saúde, educação, esporte e lazer de pessoas carentes;
- IX – Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e também pelo Estatuto do Idoso, como dever de todos, especificando-se com máxima prioridade os participantes diretos dessa entidade;
- X – Dá abrigo de forma definitiva para crianças de 0 a 03 anos de idade em situação de abandono, abuso sexual e violência doméstica”.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Arlindo Alex dos Santos
RG: 6.211.271 - Órgão Expedidor: SDS/PE
CPF: 047.334.804-74
Endereço: Rua Leonel Maciel Monteiro, 73 – Jatobá – Olinda/PE
CEP: 53.370-801
Telefone: (81) 9.8600-8371
E-mail: alexsantos3304@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA / IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas, de cunho pedagógico, cultural, social e esportivo, devem atender à diversidade indicada nas normativas técnicas. De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes.

*conf. com original
07.06.19
leana*





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



O Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a adolescência, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição de adolescente e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ✓

Valor global para a execução do objeto:

R\$ 120.000,00 (Centro e Vinte Mil Reais) ✓

Prazo de execução:

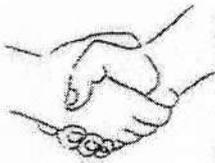
12 meses

Público alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;
50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

*conf. el. anexos
07/06/19*





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Adolescentes fora da escola;
Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser Financiada:

100 Metas ✓

Número de grupos:

Mínimo de 02 grupos de até 03 horas de duração

Período de atendimento:

Atividades em quatro dias úteis, em turnos de até 03 horas, com carga horária semanal de 12 horas

Dias da semana:

De 2ª a 6ª feira (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira). ✓

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: usuários territorialmente referenciados ao CRAS

Forma: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

Abrangência do serviço:

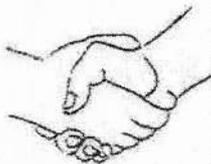
Corresponderá ao território de abrangência do **CRAS 07** ao qual o grupo esteja referendado.

Articulação em rede:

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
Redes sociais;
Instituições de ensino e pesquisa;
Conselho Tutelar;
Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

cont. el
anexado
07/06/19.
leora





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Filial da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
Número de atendidos: 80 na faixa etária 06 a 14 anos e 20 na faixa etária 15 a 17 anos
Rua Nestor Barbosa Lima, 155 – Ouro Preto – Olinda/PE
CEP: 53.370-257
Telefone: (81) 9.8600-8371
E-mail: crechetancredoneves2410@gmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Luciene Maria Gomes de Souza
CPF: 520.030.004-53
RG: 2.541.147 - Órgão Expedidor: SDS/PE
Cargo: Coordenação
Telefone para contato: 81.9.8622-2627
E-mail: lucinhamgsouza@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

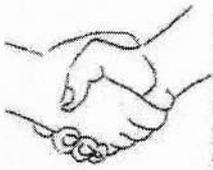
A **Creche Escolar Tancredo Neves – SÊ TU UMA BENÇÃO** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, independente e apartidária, reconhecida de utilidade pública municipal pelos seus participantes, por seus préstimos as comunidades da RPA05 e RPA07 em Olinda. Fundada em 24 de outubro de 1994, a Creche nasce como uma associação educacional para a primeira infância e caracteriza-se, logo de início, como um espaço saudável e seguro de apoio às famílias, em especial, às mulheres deixarem seus/suas filhos/as e poderem ir trabalhar, com a certeza da proteção e cuidados educativos e assistenciais necessários ao equilíbrio emocional e afetivo, e desenvolvimento integral das crianças.

A partir dos anos 2000, por conta da necessidade da comunidade e a pedido da mesma, a Creche amplia sua atuação e incorpora a educação complementar para crianças e adolescentes, com atividades socioeducativas no contra turno escolar, mediante a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e de projetos sociais financiados pelo FIA – Olinda, em especial, a participação do Projeto REAÇÃO (2003). É nesta década que a Creche consolida sua identidade institucional, definindo áreas temáticas e focos de atuação prioritários: educação infantil, educação complementar e defesa dos direitos humanos em nível local.

Com a consolidação de sua atuação comunitária, a Creche avança no campo da participação dos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e obtém reconhecimento do coletivo organizado, através dos assentos nos Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescentes em âmbito municipal; execução das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem antes de seu reordenamento;

*conf. el
original
07.06.19
maior*





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



participação efetiva da rede municipal de atendimento as crianças e adolescentes com investimento na formação de parcerias para cumprir o preceito da territorialidade; retaguarda para o Conselho Tutelar de Olinda. São conquistas e avanços ao longo de duas décadas de investimento institucional.

Com 24 anos promovendo ações direcionadas a proteção e defesa dos direitos humanos da população de Olinda, em especial, das crianças e adolescentes, o trabalho socioeducativo da Creche encontra-se pautado na consolidação da política pública de enfrentamento a vulnerabilidade social e risco pessoal do público Infanto-juvenil e de seus familiares, e conta com instituições parceiras, sejam elas governamentais ou da sociedade civil organizada, que compartilham com a ideia da prioridade absoluta preconizada pelo Estatuto da Criança e Adolescente, busca incansável pela erradicação da pobreza conforme objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e pela efetivação de uma Cultura de Paz.

Possui como norteadores de sua prática as normatizações consolidadas no Brasil, sendo elas, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o Estatuto da Entidade, dentre outros documentos legais, bem como todas as resoluções/recomendações dos Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de Governo no que tange a política de atendimento as crianças/adolescentes, famílias e fortalecimento comunitário.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Terceira maior cidade de Pernambuco, Olinda abriga uma população de 397.268 habitantes, conforme site da Prefeitura (IBGE: Censo/2010, projeção 2018). O município detém uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros quadrados, a maior do Estado e a quinta maior do Brasil. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0.735, ocupa o 582º lugar no ranking nacional e o 22º no estadual. Olinda possui uma área urbanizada de 36,73 Km², correspondente a 98% do município, e 6,28 Km² de área rural, o que faz dela uma cidade eminentemente urbana.

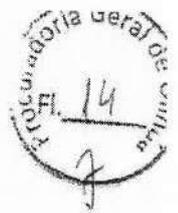
Olinda possui uma população jovem, estando 55,90%, desta, com faixa etária entre 0-29 anos, com forte tendência de agravamento na qualidade de vida destes(as) moradores(as), devido ao município apresentar uma taxa de Crescimento Anual de 0,83%, concentrando grande parte desta população em bairros pobres - carentes de infraestrutura e de equipamentos públicos que prestam serviço Socioassistencial e de Saúde; residentes em áreas de invasão insalubres e endêmicas situadas em morros e baixios, sujeitos a deslizamentos, desmoronamentos e alagamentos. Na área rural as fragilidades estão no campo do difícil acesso aos serviços públicos e escassez de equipamentos sociais.

A baixa capacidade de geração de receita própria de Olinda (apenas 25% da receita orçamentária estimada) é limitada pela sua diminuta extensão territorial - o que inviabiliza o

*conf. original
07/08/19
100000*



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



setor primário da economia; pela inexistência de um setor industrial dinâmico; pela escassez de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço de porte, sejam empresas públicas ou privadas, somada a não exploração adequada do grande potencial turístico do município.

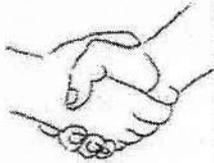
Em 2016, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 59 de 185 e 11 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3453 de 5570 e 1015 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 179 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 2776 de 5570 dentre as cidades do Brasil (site / IBGE).

Ainda com relação à questão econômica, no item subsistência familiar, os dados do IBGE definem que 38,30% dos domicílios, cujos titulares detêm baixa escolaridade, são chefiados por mulheres, resultando numa maior fragilização do núcleo familiar e elevando o grau de exposição das crianças e adolescentes desses lares à vulnerabilidade social e à violência urbana, em decorrência da concentração das obrigações e responsabilidades na figura materna, contribuindo para o desgaste da sua autoridade, e por consequência fragilizando os vínculos familiares. É neste contexto familiar que urge a necessidade de atuação da assistência social como instrumento fundamental do fortalecimento dos vínculos.

O bairro de Cidade Tabajara está localizado na 9ª Região Política Administrativa – RPA09 comporta uma população com aproximadamente 12.932 habitantes, sendo estes predominantemente de pessoas jovens - idade entre 0 a 29 anos. O bairro surgiu em 1975 após uma grande enchente ocorrida em Recife e região, no qual deixou muitas pessoas sem ter onde morar. As famílias desabrigadas decidiram ocupar a área urbana, no limite entre os municípios de Olinda e Paulista, entrando para a categoria dos “posseiros urbanos” com a ocupação do conjunto habitacional de nome Tabajara. Esses novos moradores trazem para o pacato bairro de características rurais, um cotidiano diferenciado pelos hábitos urbanos da cidade grande.

O bairro é composto por comunidades ditas “mistas”, pois tem uma parte com estrutura de saneamento básico, com casas de alvenaria, e a outra parte da população, vive em locais carentes de infraestrutura e de atendimento dos serviços públicos, por conta das áreas de invasão insalubres e endêmicas. Sofre também com a baixa capacidade de geração de renda para as famílias. Vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é consequência da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em um risco social. A pobreza é medida através da “linha de pobreza”, que é definida através dos hábitos de consumo das pessoas. No entanto, pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se evidencia quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania

conf. original
07/10/19
[Signature]



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Uma breve análise da realidade social do bairro, nos mostra condições muito semelhantes aos demais bairros periféricos da cidade de Olinda e da Região Metropolitana de Recife, especificamente no que tange a necessidade de espaços que ofereçam aporte de serviços públicos, onde é claramente constatado a condição de vulnerabilidade social de parte da população, a qual se destina tais equipamentos sociais. Vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação e/ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social - discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

Na perspectiva de mudança desta realidade social é urgente a oferta de serviços públicos e/ou da sociedade civil que trabalhem no atendimento das necessidades básicas da população (educação, saúde, alimentação, convivência familiar e comunitária etc.), bem como na formação cidadã, através de um convívio social saudável, com reflexões e discussões sobre os direitos humanos (social, econômico, ambiental, cultural etc.) que visem à contribuição do cidadão para a efetivação das políticas municipais básicas, sejam elas focadas em um determina público - criança e adolescente, ou de uma forma mais ampla - família e comunidade.

Baseada na importância da família, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS considerou para sua elaboração, três vertentes de proteção social: “as pessoas, as circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família”. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

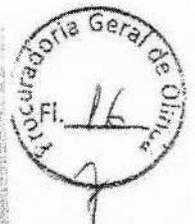
A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituiu, entre os serviços da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que objetiva estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em 2013 há um Reordenamento, o que significa para o SUAS – Sistema Único da Assistência Social, um avanço significativo na consolidação e organização do serviço Socioassistencial voltado às crianças e aos adolescentes, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que numa descrição geral é um “serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco

Conf. e/ou original
07.08.19.
Liana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



social", vem complementar/potencializar as ações que estão sendo realizadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de uma maneira a atender/suprir as necessidades do bairro de Cidade Tabajara no que diz respeito à oportunidade de espaço saudável na comunidade, com ações socioeducativas que visam o fortalecimento dos vínculos familiares, e incentivar a socialização e a convivência comunitária de modo a preservar as raízes culturais, o processo histórico da comunidade, revelando a realidade do bairro para as crianças/adolescentes, suas conquistas, suas necessidades; um espaço educativo organizado de modo a ampliar as trocas sociais e culturais e vivências com outras comunidades, desenvolvendo o sentimento de pertença, identidade e empoderamento como bem define as instruções da proposta do SCFV/Olinda.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

conf original
07.06.19.
sara





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Ambiente Físico:

Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de:
Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
Espaço para recreação;

01 sala de atividades coletivas com 35 m² no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno);

Instalações sanitárias;

Sala multiuso.

Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como, espaço adequado para armazenar alimentos.

As instituições deverão manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, a fim de subsidiar a contrarreferência ao CRAS no Território cada atividade, ou cada grupo, tenha acomodação compatível com o número de participantes. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades.

As OSC's, enquanto executoras do SCFV, devem funcionar enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o

Conf. Cláudia
07.06.19. *[Assinatura]*



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

A unidade filial à Creche Tancredo Neves onde será executado o SCFV possui: 01 Sala destinada a atividades administrativas, financeiras, planejamento e reuniões de equipe; 04 Salas com dimensões apropriadas para a realização das atividades coletivas – Oficinas socioeducativas e culturais (01 grupo por turno); Instalações sanitárias, com 02 banheiros para as crianças/adolescentes e 02 banheiros para adultos (separados para uso feminino e masculino); 01 cozinha equipada; 01 refeitório; Área ao ar livre – para recreação com parquinho equipado com balanço, escorrego, etc., em excelente estado de conservação; para prática de atividade esportiva – com uma piscina protegida por grade e tela de proteção; área destinada para a produção de uma horta comunitária; e espaço com árvores frutíferas e práticas de jardinagem. Os ambientes contam com iluminação adequada, ventilação (inclusive natural), conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme orientações nas normativas técnicas).

Recursos Materiais:

Materiais permanentes – os espaços destinados às atividades deverá ter mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e sejam estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade desenvolvida oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros, brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

Materiais de consumo: lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio deverá ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Recursos Humanos:

01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

Caberá ao Educador:

Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;

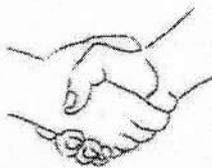
Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;

Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;

Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;

Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;

com clausura
07.06.19.
Joana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Explorar e desenvolver temas e conteúdo dos eixos temáticos;
Participar da formação continuada do SCFV.

Para a execução de 100 metas, respeitando as orientações quanto a distribuição por faixa etária de grupos de convivência, a OSC trabalhará com 02 educadores e 02 oficinairos.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 14 anos):

- Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

10.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):

- Que participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;
- Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- Exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;

Conf. C/Quirinele
07.06.19.
esana



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
Combater qualquer forma de racismo e discriminação;
Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais;
Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

10.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
100% dos usuários inseridos na escola;
Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
Realização de grupo família mensal;
100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço);
80% de redução no descumprimento de condicionalidades de educação.

10.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios das instituições relacionadas, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC encaminhará a lista de frequência e relatório com fotos.

10.5 MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua

conf. a/avaliação
07.05.19.
para



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção
CNPJ: 00528643/0001-02
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com



avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina Social e Pedagógica, com as temáticas: direitos humanos, cidadania e protagonismo.	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerão de segunda a quinta-feira, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina artística e cultural.	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerão duas vezes por semana, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva e de Lazer	Serão formadas turmas de até 30 crianças e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

conf. cronograma
07.06.19, kara

